



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **VALÉRIA SOUZA DE SÁ**, portador do **RG: 7.760.067-1** e do **CPF: 008.600.879-05**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SAÚDE**, 30 dias de férias, sendo 20 dias referentes ao período 16/04/2018 a 15/04/2019 e 10 dias referentes ao período 16/04/2019 a 15/04/2020, do dia 14 de janeiro de 2021 até o dia 12 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 20 de Janeiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**